

## **DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Portaria n.º 652/2015 de 13 de Maio de 2015**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 10.000,00€ (dez mil euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso em conformidade com a aprovação do projeto:

Projeto: M1.1.a/008/Funcionamento/2015 – Apoio ao funcionamento e gestão do CBA

A participação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50 - Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 01 – Valorizar em Ciência, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

4 de maio de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.